PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Ipubi-PE, o Sr. FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, sobre a Aquisição de Medicamentos e materiais hospitalares (material penso) em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa: Razão Social: **LEONARDO JUSTO GOUVEIA-ME,** CNPJ: 18.739.858/0001-38 Inscrição Estadual: 06.703.435-7, Endereço: Av. Perimetral Dom Francisco, 250, sala 02, altos, Pinto Madeira, Crato-CE. CEP: 63.101-095. no valor total R$ 246.656,39 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Ipubi-PE, 07 de abril de 2020.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE e o Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/ 2020

PL 025/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020: Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59 e o Fundo Municipal de Saúde de Ipubi-PE, CNPJ nº 11.391.568/0001-05. Contratado(a): **LEONARDO JUSTO GOUVEIA-ME (DROGAME DISTRIBUIDORA)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.739.858/0001-38. Objeto: aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares (material penso), pelo prazo de 30 (trinta) dias do período compreendido entre 07 de abril a 07 de maio do corrente ano de 2020. Fundamento Legal: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Valor. R$ 246.656,39 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos. Fonte: Programa Atividade: 10.301.0011.2061.0000, 10.303.0011.2118.0000, 10.302.0011.2115.0000, 10.302.0011.2061.0000. Elemento de despesa 3.3.90.30.00. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira- Prefeito Municipal e Silvanete Andrade Leandro- Secretária Municipal de Saúde. Ipubi-PE,07 de abril de 2020.